





TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS

OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO, PELO CONTRATADO, DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, LOCALIZADA À RUA SÃO LUÍS, S/Nº, CONJUNTO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES DE EFICÁCIA E QUALIDADE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS INTEGRANTE DESTES INSTRUMENTOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, DO TERMO DE REFERÊNCIA PARTE INTEGRANTE DESTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O (A) FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, Nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o (a) **LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85, doravante denominado **CONTRATADA**, com sede na Rua São Pedro, nº 3000, CEP: 63.050-270, Bairro: Santa Teresa, Município: Juazeiro do Norte-CE, Fone: (88) 3512-2706, E-mail: contabilidade@fundacao.com.br, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 06.746.713/0001-85 - Matriz.neste ato representado pelo **Sr. ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB-CE, sob o nº 23.660 e CPF:135.373.693-87, com endereço profissional à Av. Santos Dumont,2828, sala 1408, Aldeota, Ed. Torre Santos Dumont, Fortaleza-CE, acordam em aditar o **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


Arnaud Ferreira Baltar Neto
CPF: 135.373.693-87
OAB-CE 23660-D


Rafael Gonçalo Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227



O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA PORTE II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luís, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº **P242195/2023**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do **Contrato de Gestão nº 0001/2019 – SMS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos)**.

CLAUSULA QUARTA - DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO

Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº **0001/2019-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993.

Parágrafo único – De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o **Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA


O presente aditivo terá vigência do dia **01/04/2023 a 30/06/2023**.


CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretária Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0073.1292.33503900.1500100200; 0701.10.302.0073.1292.33508500.1500100200;
0701.10.302.0073.1292.33508500.1600000000; 0701.10.302.0073.1292.33508500.1659000000;
0701.10.302.0073.1292.33508500.1621000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO


Arnaud Ferreira Baltar Neto
CPF: 135.373.693-87
OAB-CE 23660-D

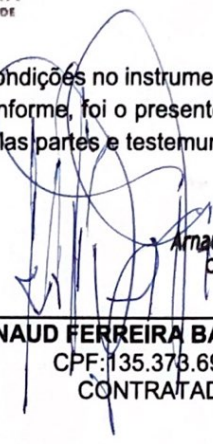

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB-CE 37.227

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente **TERMO DE ADITIVO**,
lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 30 de Março de 2023.




LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE




ARNAUD FERREIRA BALTAR NETO
CPF: 135.373.693-87
CONTRATADA

Arnaud Ferreira Baltar Neto
CPF: 135.373.693-87
OAB-CE 23660-D

Testemunhas:


1. 

CPF: 059.208.373-06

2. 

CPF: 623.340.483-56

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Concedenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 30 de março de 2023.
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	POLO	DATA - TURNO - LOCAL (HORÁRIO)	
39	187126	MARIA LORAYNE BARROS DAVID	1	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
40	188043	ANA PAULA CAMILO	1	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
41	188463	JÉSSICA DE FÁTIMA DE SOUZA	1	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
49	167038	MABELIA ROMÃO RODRIGUES	9	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
50	166499	TAINÁ DE SOUSA FERREIRO	9	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
51	167464	ANTONIA ANGELINA TEIXEIRA ALVES	9	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
20	166701	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA MENDES	10	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
29	169913	FRANCISCA FERNANDES BASTO	15	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
30	167279	SUZILANE GONÇALVES COSTA	15	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
31	168153	LUCIVANIA FARRAO DA COSTA	15	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
32	167917	ANDREZA SILVA DO MONTE	15	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	
33	169755	MARIA ELIANE RODRIGUES CARNEIRO	16	03/04, Manhã, na Escola José da Matta e Silva, 09:00 h.	

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____ na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como titular(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual seerei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P234264/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23005 - SMS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Cel. Antônio Mendes Carneiro, Nº 544 - Centro, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: FELIPE VASCONCELOS NEVES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 054.667.***-48. VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2384.33903601.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903601.1600000000. Sobral - CE, 27 de março de 2023. Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2023 - SMS - PROCESSO SPU Nº P234264/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FELIPE VASCONCELOS NEVES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº 054.667.***-48. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Cel.

Antônio Mendes Carneiro, Nº 544 - Centro, Sobral/CE, destinado ao funcionamento da Residência Terapêutica da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Dispensa Nº DP23005 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.302.0073.2384.33903601.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903601.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 27/03/2023. SIGNATÁRIOS: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Felipe Vasconcelos Neves - CONTRATADO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2023-SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO: presente contrato tem como fundamento o edital de Pregão Eletrônico nº 22057 - SMS, A.R.P. Nº 010/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 22057 - SMS, A.R.P. Nº 010/2023 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702.10.1.2.0500.13.0.44905200.5001003000. Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação do GESTOR e FISCALIZAÇÃO: A aquisição objeto deste processo será acompanhada pelo (a) GESTOR o Sr. Osmar Arruda da Ponte Neto, Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia-SMS e FISCALIZAÇÃO será realizada pelo Sr(a) ISMAEL DE VASCONCELOS FERREIRA, Gerente Célula De Acompanhamento de Editais e Processos de Ensino. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Felipe Vasconcelos Neves - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Tatiana Santos de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADO: FUNDAÇÃO LEANDRO BELZERRI DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA PORTAL II COM ODONTOLOGIA, localizada à Rua São Luis, s/nº, Conjunto Santo Antônio, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrantes deste instrumento, independentemente de transição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P242198/2022. FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor global disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de triênio ao Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/04/2023 a 30/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baitar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: EMPRESA CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES (CNPJ 09.009.594/0001-00), com sede na Rua Gilberto Parente, 276, Bairro: Monte Castelo - Igarassu - PE. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato Administrativo nº 09.009.594/0001-00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 83/2023-SMS
 Extrato do Contrato Nº 0083/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97. Da Fundamentação: presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 22057 - SMS, A.R.P. Nº 010/2023 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, no que se refere às especificações necessárias ao cumprimento de seu objeto. Do Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo que serão destinados ao uso da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 22057 - SMS, A.R.P. Nº 010/2023 - SMS. Valor Global: R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir sua publicação. Data da Assinatura: 30 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Tatiana Santos de Carvalho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 1/2019-SMS
 Extrato do Oitavo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da Saúde a Sra. Leticia Reichel dos Santos. CONTRATADA: FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES, sob CNPJ sob nº 06.746.713/0001-85. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato de Gestão Nº 0001/2019-SMS, o qual se refere a operacionalização da gestão e execução, pelo Contratado, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Porte II Com Odontologia, localizada à Rua São Luís, no Município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme Processo Nº P242195/2023. Da Fundamentação: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. Dos Recursos Financeiros: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 2.515.586,70 (dois milhões quinhentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta centavos). Da Prorrogação e da Renovação: Conforme o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 03 (três) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. Da Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 01/04/2023 a 30/06/2023. Data da Assinatura: 30 de Março de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Leticia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23003 - SESEP

(BB Nº 993461)
 Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 17/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de veículo do tipo furgão para a gestão integrada de resíduos sólidos junto ao Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P239932/2023 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23003 - SESEP (BB Nº 993461). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 30 de Março de 2023.
 EVANDRO DE SALES SOUZA
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23017 - SMS (SRP)

(BB Nº 992061)
 Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 17/04/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de espessantes, suplementos, dietas enterais e fórmulas nutricionais I destinados aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e Hospital Municipal Doutor Estevão Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P225683/2022 - Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23017 - SMS (SRP) (BB Nº 992061). VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 30 de Março de 2023.
 MIKAEL VASCONCELOS MENDES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.29.01-SRP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 17 de Abril de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.03.29.01-SRP, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Solonópole/CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE. CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole - CE, 30 de março de 2023
 MARIA MÔNICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-30.03.01/2023 - SEMEB

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-30.03.01/2023 - SEMEB. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para executar a Construção de 01 (um) Espaço Educativo com 12 (doze) salas de aula, no Distrito de Olho D'água da Bica, no Município de Tabuleiro do Norte/CE, conforme especificações Técnicas, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Peças Gráficas, Composição de Encargos Sociais, em Anexo. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. REGIME DE

EXECUÇÃO: Indireta. A comissão de licitação comunica aos Interessados que até o dia 02 de maio de 2023, às 08:00 horas, na sala da Comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, para a licitação do objeto acima citado.

Tabuleiro do Norte /CE, 30 de março de 2023
 A COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.03.01/2023-SEMEB

objeto: aquisição de material para formação e acompanhamento dos professores e alunos do ensino infantil (creche e pré escola) das escolas da rede municipal de responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Tabuleiro do Norte/CE. tipo: Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes.com.br. Abertura das propostas: 17 de abril de 2023 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br. Formalização de lances: 17 de abril de 2023 às 10h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte /CE, 29 de março de 2023
 LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.03.01/2023-SEMEB

objeto: contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria nas atividades e ações de acompanhamento educacional para criação, apresentação e aplicação de projetos educacionais voltados para a educação inclusiva e robótica, de interesse da Secretaria de Educação do município de Tabuleiro do Norte/CE. tipo: Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no site www.licitacoes.com.br. Abertura das propostas: 17 de abril de 2023 às 08h30min (horário de Brasília) no site www.licitacoes.com.br. Formalização de lances: 17 de abril de 2023 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do site referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacao@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

Tabuleiro do Norte /CE, 29 de março de 2023
 LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Resultado de Projeto de Vendas

O Município de Tejuçucopa por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, da Chamada Pública nº 01/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Tejuçucopa-CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo do edital. Proponentes Classificados: 1 - Associação dos Fruticultores do Município de Itapajé; 02 - Grupo Informal Rapina Vista Alegre - Proponentes de Brasília; 03 - Cooperativa Agropecuária Familiar de Tejuçucopa; 02 - Grupo Informal/Grupo Informal (Rosanger B. Matos; Ant. Claudimiro R. Araújo; Ant. Vladimir Cruz Araujo). Após divulgação do resultado conforme item 11.7 do edital, fica aberto prazo de 05 dias úteis para regularização dos documentos e conforme item 11.5 do edital fica a partir de agora aberto prazo recursal, após publicação será aberto prazo recursal.

Tejuçucopa - CE, 30 de Março de 2023
 JOSÉ MARCOS DE PINHO BRITO
 Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1503.01/2023PPP SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Trairi - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14 de abril de 2023, às 09:00h, Horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 1503.01/2023PPP SRP, com fins a Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações da administração pública em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, de responsabilidade das Diversas Secretarias do Município de Trairi-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145, Planalto Norte, Trairi-CE, Ceará. Maiores informações: no endereço citado e pelo Fone: 085 3351-1350, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Trairi - CE, 30 de Março de 2023
 ALEX DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.24.1 - F.M.S

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.15.1 - S.M.S
 O Município de Várzea Alegre/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Gabriela Sousa de Araújo, inscrita no CNPJ nº 49.287.324/0001-41. Objeto: Contratação de Serviço de fornecimento de quentinhas destinadas aos profissionais de saúde do serviço da Rede de Urgência e Emergência que laboram em regime de plantão 24h (SAMU e AMBULÂNCIAS), junto à Secretaria de Saúde do Município. Valor: R\$ 43.200,00. Vigência: até 31/12/2023. Signatários: Ivo de Oliveira Leal e Gabriela Sousa de Araújo. Data de Assinatura: 24/03/2023.

EXTRATOS DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022
 Contratos Nº 2023.03.20.01, 2023.03.20.02, 2023.03.20.03, 2023.03.20.04, 2023.03.20.05, 2023.03.20.06, 2023.03.20.07, 2023.03.20.08, 2023.03.20.09, 2023.03.20.10, 2023.03.20.11, 2023.03.20.12, 2023.03.20.13, 2023.03.20.14, 2023.03.20.15, 2023.03.20.16, 2023.03.20.17, 2023.03.20.18, 2023.03.20.19, 2023.03.20.20, 2023.03.20.21, 2023.03.20.22, 2023.03.20.23, 2023.03.20.24, 2023.03.20.25, 2023.03.20.26, 2023.03.20.27, 2023.03.20.28, 2023.03.20.29, 2023.03.20.30, 2023.03.20.31, 2023.03.20.32, 2023.03.20.33, 2023.03.20.34. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Valor: 2023.03.20.01, R\$ 39.992,00, celebrado entre: Adriana O. Costa; 2023.03.20.02, R\$ 5.442,75, celebrado entre: Alan F. Lima; 2023.03.20.03, R\$ 5.442,75, celebrado entre: Ana Flávia P. de Oliveira; 2023.03.20.04, R\$ 5.442,75, celebrado entre: Ana Paula P. de



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código: 053020230331002029

